

**Ata da 12<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 4º Sessão Legislativa, da 17<sup>a</sup> Legislatura**, realizada no dia 20/08/2025 (vinte de agosto de dois mil e vinte cinco) no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Irineu Manfrin** e secretariada pelo **Vereador Bruno Alves Miranda**. Às dezoito e trinta horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Alexandre Nunes Benedito, Antônio Pedro da Silva, Bruno Alves Miranda, Claudino de Oliveira Lino, Irineu Manfrin, João Carlos Santana, Lucas Manoel Prudencio de Brito e Paulo Roberto Muniz**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. Inicialmente o Sr. Presidente Irineu Manfrin, convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra se no evangelho de Lucas 9,1-3 a leitura foi realizada pelo Vereador Claudino de Oliveira Lino. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 11<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte cinco, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicitou ao Primeiro **Secretário, Vereador Bruno Alves Miranda**, para realizar a leitura da **Ordem do Dia**, que consta: **01 – Projeto de Lei n.º 52/2025 do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura crédito adicional suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais), para garantir disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos rodoviários, com recursos do Convênio 391/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 –Projeto de Lei n.º 53/2025 do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para garantir a disponibilidade orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde para aquisição de 1 veículo para transporte de pacientes, com recursos do Programa Estadual Transporte Sanitário Resolução Sesa 1699/2024. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **03 –Projeto de Lei n.º 54/2025 do Executivo Municipal** Projeto de Lei n.º 54/2025 do Prefeito Municipal no qual autoria a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a disponibilidade orçamentária para pagamentos de juros e amortizações de contratos de parcelamento de dívidas previdenciárias e de contratos de operações de créditos. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 20 de agosto de 2025.

Irineu Manfrin  
Presidente

Bruno Alves Miranda  
1º Secretário

